



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Processo Disputa Eletrônica: 00096/2025

Processo Administrativo: 23514/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA, BOMBEIROS CIVIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTO A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Em atendimento ao despacho da DLCA, e conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que foi realizada análise da documentação apresentada pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica nº 00096/2025, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA, BOMBEIROS CIVIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTO A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Constatou-se que a empresa vencedora do item 02, atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, incluindo a apresentação da documentação técnica, comprovação de capacidade operacional compatível com o serviço proposto.

No tocante à compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, foram realizadas pesquisas com três fornecedores distintos, cujos orçamentos apresentaram valores próximos ao da proposta vencedora, evidenciando a razoabilidade dos custos e a observância ao princípio da economicidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que o objeto contratado demanda a atuação de equipe numerosa, além da garantia de entrega de um serviço de excelência, o que justifica o investimento planejado.

Diante do exposto, opinamos, salvo melhor juízo, pela regularidade da contratação e retornamos os autos para continuidade do processo

Bragança Paulista, 11 de julho de 2025

Marilea Rezende Menezes
Secretária de Cultura e Turismo